

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

ATA N.º 05/2019

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE: - -----

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à primeira quinzena do mês de março, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, encontrando-se igualmente presentes a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge e os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima, coadjuvada pela Técnica Superior, Dr.ª Laura Cristina Lopes Guerreiro. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às dez horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - Apreciação e deliberação sobre o Anteprojeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar - Relatório de Participação Procedimental;-----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre as medidas de incentivo à Dinamização da Economia Local - Aniversário dos Colaboradores;-----

1.3 - Apreciação e deliberação sobre as participações financeiras a atribuir às entidades legalmente existentes no concelho. -----

2. GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----

2.1 -Apreciação e deliberação sobre a atribuição das Bolsas de Estudo referente ao ano letivo 2018/2019.-----

3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

3.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

3.1.1 - Aprovação da ata n.º 04/2019, da reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019;-----

3.1.2 - Apreciação e deliberação da proposta relativa à abertura de um procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um Posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (área de educação física/desporto) previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Almodôvar. -----

3.2. - FINANÇAS -----

3.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

3.2.2 - Apreciação e deliberação da comparticipação financeira a atribuir no ano de 2019, no âmbito do Protocolo a celebrar entre o Município de Almodôvar e a CERCICOA.-----

4. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL -----

4.1 - Apreciação e deliberação do início do Procedimento para o lançamento da Empreitada de “*Requalificação Urbanística do Rosário no troço envolvente à EN 2*”;

4.2 -Apreciação e deliberação sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Beneficiação e Requalificação da EM506 entre São Barnabé e o Entroncamento com a EM543”:------

4.3 -Apreciação e deliberação sobre a afetação de uma área com 9,50m², sita no Rosário, do Domínio Privado Municipal para o Domínio Público Municipal.-----

5. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO,CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.1 - Apreciação e deliberação dos encargos inerentes à realização da Volta em Ciclismo ao Concelho de Almodôvar; -----

5.2 - Apreciação e deliberação sobre o apoio logístico e a comparticipação financeira destinada ao pagamento das despesas inerentes à prova de ciclismo “Prémio João Agostinho”; -----

5.3 - Apreciação e Deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social. -----

6. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara -----

Para conhecimento da Câmara Municipal, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações: -----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA CPCJ:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício remetido pela CPCJ, através do qual comunica que a representante do Município de Almodôvar

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

na CPCJ, Dr.ª Cristina Bota, completa 9 anos como membro dessa Comissão pelo que, de acordo com a legislação em vigor, deverá ser indicado pelo Município um novo representante.-----

Informou ainda, o Senhor Presidente, que vai propor as trabalhadoras, Dr.ª Maria João Santos da Costa Moreira e Dr.ª Vera Mónica Horta Fontinha, para representantes deste Município na CPCJ, caso seja possível ter as duas nesta instituição.-----

Câmara tomou conhecimento. -----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - PROTOCOLO ENTRE VÁRIOS MUNICÍPIOS, A SECRETARIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE E OUTRAS ENTIDADES, PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO - RENOVAÇÃO:-----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que já foi outorgado o Protocolo entre o Município de Almodôvar, outros Municípios, a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade e outras Entidades, que tem como objeto a implementação e/ou a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência doméstica (VMDV) – no território definido na cláusula terceira, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMDV 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021, com efeitos retroativos a julho de 2018; -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - JULGADOS DE PAZ: -----

O **Senhor Presidente** referiu que esteve reunido com a Direção-Geral para as Políticas da Justiça, onde fez um ultimato relativamente à situação dos Julgados de Paz. Explicou, que tendo em conta as estatísticas que nos revelam um número de casos muito reduzidos, pode concluir-se que se terá de proceder à reformulação do protocolo então celebrado, pois não se justificaria ter uma funcionária e um jurista, a tempo inteiro, nestas condições. -----

Assim, pode esta nova estratégia passar, eventualmente, por solicitar a colaboração de Castro Verde, isto é, solicitar à equipa que trabalha em Castro Verde que se desloque a Almodôvar, por exemplo, uma vez por semana. -----

Esta reformulação poderá também abranger a abertura dos dois gabinetes em paralelo, a mediação familiar e a mediação laboral. -----

Explicou, que a chegar-se a este acordo, teríamos também que abordar a questão do pagamento e deslocações, sendo que o local já está preparado e disponível. ---

Aclarou que irá muito brevemente trazer uma proposta concreta que vá ao encontro desta nova solução, uma vez que ter um gabinete aberto nestas condições, hoje em dia não faz sentido, tendo em conta o pouco movimento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

IV - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

O **Senhor Presidente** explicou que no âmbito do Regulamento das comparticipações financeiras a atribuir às entidades legalmente existentes no concelho foi aprovado em reunião de Câmara que o Técnico Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades, em referência, seria o Dr. Ricardo Jacob, ao qual competiria, designadamente, promover a elaboração dos competentes Protocolos, com as diversas entidades, bem como a elaboração de um relatório anual das atividades das Associações em apreço. -----

Assim, considerando que o Dr. Ricardo Jacob acumula outras funções que o deixam com pouca disponibilidade para o cumprimento destas tarefas, designou-o para monitorizar as atividades das associações legalmente existentes no concelho, bem como a elaboração dos competentes relatórios para apresentação ao executivo, o Senhor José Francisco Encarnação que está a colaborar com a Câmara Municipal, através de uma Medida Contrato Emprego-Inserção (CEI). -----

A Câmara tomou conhecimento e nada obistou. -----

V - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho, de 20 de fevereiro de 2019, em que o montante é de **€130.300,00**, dos quais **€2.500,00** dos reforços são de natureza corrente e **€127.800,00** de natureza capital. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenção da Senhora Vereadora, Ana Carmo: -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que o Carnaval decorreu muito bem, que foi muito positivo e que a ideia de eleger os padrinhos do Carnaval foi excelente. Referiu também que o concerto, realizado na Praça da República, após o desfile conseguiu cativar tanto a população residente como os visitantes e dinamizou bastante o comércio daquela área. -----

Quis também deixar uma palavra de apreço e enaltecer todos os colaboradores que de uma maneira ou de outra colaboraram neste evento e contribuíram para o seu bom funcionamento e sucesso. -----

Referiu que muito embora o tema pudesse ter sido mais explorado, porque assim o permitia, tivemos alguns temas repetidos mas certo é que contribuiu em muito para a qualidade dos grupos, tantos de carros como dos grupos a pé. -----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

Por último referiu que no seu cômputo geral foi bastante positivo apesar das condições meteorológicas não serem as ideais. -----

O **Senhor Presidente** referiu que houve uma diminuição de pessoas e que eventualmente terá a ver com às condições atmosféricas. -----

Considerou que houve diminuição dos grupos apeados e há a hipótese de poderemos eventualmente fazer convites a grupos participantes para colaborarem com o Município e insistir junto dos participantes para que apostem cada vez mais na qualidade, mantendo a segurança e a inovação. -----

Em sua opinião o tema não foi perceptível para as pessoas pois, este não se limitava apenas ao património local, era pretensão que fosse muito mais abrangente, isto é, património mundial e, essa mensagem não passou, no entanto ganhamos muita qualidade com a introdução do tema. -----

Referiu que no cômputo geral, o balanço é bastante positivo, cumpriu-se o objetivo que foi trazer pessoas a Almodôvar mesmo quando o tempo não nos ajudou muito.-----

Por último proferiu o seu agradecimento a todos os colaboradores do município que foram excecionais e tudo fizeram para levar a cabo este evento que é uma mais-valia para o nosso concelho. -----

II - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - ANTEPROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR - RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL:-----

O **Senhor Presidente** apresentou o Processo n.º 01/GJA 2019 e fez uma súmula da matéria, referindo nomeadamente, que por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2019, publicitada pelo Edital n.º 3/2019, de 24 de janeiro, foi dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar. Nessa sequência, foi promovida a consulta a todos os potenciais interessados entre os dias 25 de janeiro de 2019 e 21 de fevereiro de 2019, tendo por base o Anteprojeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar, disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar, para que estes pudessem apresentar os seus contributos, em sede de Participação Procedimental.-----

Referiu, ainda, o Senhor Presidente que no decurso do período de Participação Procedimental, foram apresentadas sugestões, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Face ao exposto propôs que se aprove esta **versão final do anteprojeto**, que contém as supra referidas sugestões e, se submeta sob a forma de Projeto de Regulamento, a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis.-----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

Sobre a matéria a **Senhora Vereadora Ana Carmo** explicou as sugestões propostas de uma forma genérica, dando ênfase ao preçário, nomeadamente à bilheteira e aos preços das cedências das instalações e dos equipamentos. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que reservará a sua opinião de momento, irá apreciar o documento e caso tenha sugestões as fará em sede de audiência pública. De momento sugere que se altere o período de 30 dias úteis, para solicitar a sala, para 15 dias, pois considera um período muito extenso. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1º - Aprovar a versão final do anteprojeto, convertendo-se, desta forma, a **Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar**;--

2º - Submeter o supracitado **Projeto de Regulamento, a consulta pública**, pelo período de **30 dias úteis**, nos termos do disposto no Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

3º - Que sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a publicação, na 2.ª Série do Diário da República, do referido Projeto de Regulamento;-----

4º - Que após a publicação do **Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Cineteatro Municipal de Almodôvar**, na 2.ª Série do Diário da República, que o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e **publicado na página eletrónica do Município** de Almodôvar, no separador “Regulamentos Municipais – Em Consulta Pública”;-----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.2 - MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL - ANIVERSÁRIO DOS COLABORADORES: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a Proposta n.50/PRESIDENTE/2019, que refere, designadamente, que esta medida tem como objetivo implementar medidas de incentivo aos colaboradores do Município de Almodôvar de modo a que estes e os seus familiares procurem e tomem conhecimento da variedade de produtos que podem ser adquiridos no comércio local e que o Município de Almodôvar está disponível e quer ser parceiro ativo na dinamização da sua economia local e, assim, entende como relevante encetar esforços no sentido de incentivar o consumo junto daquela economia, com o intuito de incrementar soluções para os problemas económicos, salvaguardando emprego e potenciando investimento e que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** explicou que havendo algumas dúvidas quanto ao apoio atribuído de uma só vez, que se tem feito por ocasião do Natal, e que a sua fundamentação merece novo sentido, vem agora propor o apoio de 75 euros pela ocasião do aniversário dos trabalhadores municipais, sem prejuízo da atribuição futura de mais 75 euros por ocasião do Natal. Aclarou que esta medida representa apenas

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

uma ajuda significativa para ao comércio local e não consubstancia qualquer valorização remuneratória dos colaboradores municipais. -----

Nestes termos, propõe que se aprove a concessão de um apoio à economia local, mediante a atribuição aos estabelecimentos de comércio tradicional situados no concelho de Almodôvar, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária em valor equivalente a 75 euros por cada colaborador municipal que nele promova a aquisição de bens e serviços de valor equivalente, no prazo de 30 dias a contar da data do seu aniversário.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que a questão lhe parece pertinente. É uma medida sempre bem-vinda ao orçamento familiar. A anterior solução de um apoio pecuniário aos trabalhadores do Município por ocasião do Natal para utilizar no comércio local, situava-se num contexto perfeitamente justificável na altura, já que existia uma situação de cortes salariais e congelamento de carreiras, o que não acontece atualmente e, portanto, esta alternativa parece mais razoável e é mais confortável para quem decide. É uma decisão que cabe perfeitamente no poder discricionário do executivo municipal, desde que equilibrada e proporcional e enquadra-se nas medidas de apoio ao comércio local. É da opinião que, neste contexto, se deveria atribuir os 150.00 euros de uma só vez nesta metodologia, eliminando o apoio do natal.-----

O **Senhor Presidente** disse que, deste modo, para o comércio irá haver uma dinâmica maior tendo em conta que no Natal estamos todos mais predispostos para fazer compras e que este incentivo vem dinamizar outras épocas do ano, mais baixas em termos de venda no comércio tradicional, mantendo a vertente de apoio também durante a época de Natal, e como fica diminuído o valor municipal, permite maior dispêndio pessoal que se junta ao apoio municipal para o comércio local.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** sugeriu também que em relação ao reembolso dos comerciantes, se tenha em consideração a totalidade do mês seguinte à data do aniversário respetivo.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a concessão de um apoio à economia local mediante a atribuição aos estabelecimentos de comércio tradicional situados no concelho de Almodôvar, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária em valor equivalente a **75 euros por cada colaborador municipal que nele promova a aquisição de bens e serviços de valor equivalente, no prazo de 30 dias a contar da data do seu aniversário;** -----

2.º - Aprovar que a presente medida tenha **efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019**, por forma a abranger aqueles colaboradores municipais que já celebraram o aniversário; -----

3.º - Aprovar que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem os comprovativos do desconto efetuado na Secção de Contabilidade da Autarquia, até ao término do mês seguinte da sua concretização, com vista ao seu reembolso; -----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

4.º - **Aprovar** que, para efeitos da presente medida, sejam apenas considerados os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar; -----

5.º - **Aprovar** que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes; -

6.º - **Aprovar** que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes; -----

7.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a presente deliberação em minuta.**-----

1.3 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

O Senhor Presidente fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 49/PRESIDENTE/2019, exarada em 04 de março de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, **PROPONDO** a atribuição de participações financeiras às seguintes entidades legalmente existentes no concelho, destinadas a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra: ----

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Associação "Os amigos do Rosário"	€950.00	1 Tranche	Compromisso n.º 56967
Associação "Andorinhas do Rosário"	€950.00	1 Tranche	Compromisso n.º 56966
Patinagem Clube de Almodôvar	€4.100.00	2 Tranches	Compromisso n.º 56968

Propôs ainda: -----

Que o Técnico Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as presentes entidades e para o ano de 2019.-----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a atribuição das participações financeiras descritas na PROPOSTA N.º 49/PRESIDENTE/2019**, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo; ---

2.º - Que o Técnico Superior acima designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência **promova a elaboração dos competentes Protocolos**, com as diferentes entidades e para o ano de 2019;-----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2. GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----

2.1 - ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO REFERENTE AO ANO LETIVO 2018/2019: -----

O **Senhor Presidente** apresentou uma informação exarada em 04 de março de 2019, pela Técnica Superior, Margarida Madeira, cujo teor se transcreve: -----

“Informação -----

Assunto: Bolsas de Estudo 2018/2019-----

Na sequência do processo de análise e apreciação das candidaturas das Bolsas de Estudo 2018/2019, realizou-se a reunião do Júri, que de acordo com o regulamento procedeu à avaliação dos processos e ordenação dos candidatos.-----

Da referida reunião foi lavrada uma ata bem como produzidos os documentos que se anexam à respetiva ata. Neste sentido deverão os documentos ser presentes a reunião de câmara para que em conformidade possam ser aprovados por esse órgão. -----

Face ao exposto, submete-se a presente informação a análise e deliberação superior.” --

A ata do júri e os respetivos documentos que acompanham a informação supra transcrita dão-se aqui como reproduzidas e fazem parte integrante do presente livro de atas -----

Sobre a matéria o **Senhor Presidente** referiu que se vai notando a necessidade de fazer algumas alterações a este regulamento para introduzir algumas questões omissas que vão aparecendo, nomeadamente, a questão do denominado ano zero e acompanhar as inovações que as universidades e politécnicos vão incluindo.-----

Prossequindo, solicitou que se analisasse uma candidatura que deu entrada fora do prazo definido e que o júri colocou à consideração superior, sendo que a candidatura em causa reúne todas as condições, no entanto foi extemporânea. Referiu ainda que em caso de aceitação desta candidatura não será necessário dotar a rubrica uma vez que a mesma dispõe de verba orçamental disponível para mais esta candidatura. ---

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que está aberto a discutir todos os casos omissos no regulamento, parecendo-lhe que a questão da candidatura fora de prazo não é propriamente omissa no regulamento. Opinou que o regulamento deve ser respeitado se assim não for, por uma razão ou por outra, passa a vir quase tudo à Câmara para aprovarem. Se está no regulamento e vem à Câmara temos que ter em atenção a legalidade dos atos porque agora pode-nos parecer tudo bem mas, numa fiscalização todos estes atos podem ser verificados e podem considerá-los menos corretos. Podemos falar da eventual alteração ao regulamento e do ano zero, de facto é um caso omissos mas a candidatura fora de prazo, tem justificação forte e plausível? É uma justificação racional? -----

Concordou que realmente se está a notar a necessidade de alterar o regulamento e se deve fazê-lo com brevidade. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que é necessário alterar o regulamento para que esteja adaptado às novas realidades, pois como é o caso do processo de Bolonha todos os alunos seguem o mestrado e isso não está definido no regulamento. A questão do ano zero é outra das questões que não se encontra regulamentada e hoje em dia é já uma realidade em todas as Universidades e que

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

muitos dos alunos começam a optar, uma vez que algumas das cadeiras que frequentam têm equivalência para o primeiro ano de faculdade. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que apesar de levantar todas estas questões votará a favor desde que não haja prejuízo para todos aqueles que cumpriram o regulamento e fizeram a entrega das suas candidaturas dentro do prazo e também desde que não se ultrapasse a verba cabimentada para este efeito. Aceita a inclusão desta candidatura e sugere que seja recomendado ao candidato que esta situação não se venha a repetir.-----

O **Senhor Presidente** explicou que todos os candidatos, desde que cumpram o regulamento, têm direito a bolsa e a entrada desta candidatura não prejudicará nenhum dos candidatos admitidos e a verba orçamentada é suficiente para fazer face a esta nova candidatura.-----

A **Senhora Vice-Presidente** explica que se encontrou uma nova fórmula que irá beneficiar sem dúvida quem tem menos possibilidades económicas.-----

Foi feita uma proposta, que consta da ata do júri e, deste modo, serão abrangidas a totalidade das candidaturas entregues, não excluindo nenhum dos candidatos que cumpram os requisitos, alargando mais o nosso âmbito de apoio aos nossos jovens universitários. -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Homologar da ata de classificação elaborada pelo respetivo júri; -----

2º - Aprovar a concessão de 34 Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2018/19, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços e na ata exarada pelo respetivo júri, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

3º - Aprovar os encargos financeiros resultantes da atribuição das **Bolsas de Estudo** em referência;-----

4.º - Que os encargos decorrentes da atribuição das referidas bolsas sejam suportados através da rubrica orçamental com a classificação económica: 04.08.02.02 e **cabimento n.º 25001;**-----

5º - Aprovar a aceitação de um candidato, a título excecional, cuja candidatura deu entrada fora do prazo; -----

6.º - Retificar o valor inicialmente proposto e, desta forma, aprovar o aumento da dotação orçamental, de modo a fazer face à despesa inerente à aceitação da candidatura supra mencionada.-----

7.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

3.1 - ADMINISTRAÇÃO -----

3.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019: -----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Sobre a ata em apreço o **Senhor Vereador António Sebastião** sugeriu alterações pontuais que a Câmara unanimemente aceitou que sejam introduzidas na própria ata.-

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 04/2019, de 20 de fevereiro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

3.1.2 - PROPOSTA RELATIVA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO) PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR: -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 47/PRESIDENTE/2019, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou, detalhadamente, os principais fundamentos que levaram à necessidade de abertura deste procedimento, referindo, designadamente, que este configura-se imprescindível, atendendo ao facto que o número dos recursos humanos ao nível da carreira e categoria de Técnico Superior, nesta área em concreto, tem vindo a reduzir e que se impõe naturalmente dar continuidade a todas as atividades desportivas que vêm sendo desenvolvidas pelo Município. -----

Assim, decorrente da manifesta carência é urgente desencadear a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, área de educação física/desporto.-----

A Proposta e os anexos inumerados ficam apensos ao presente livro de atas.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, ao abrigo do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e com o disposto no artigo 30.º da LTFP, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao **preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior**, área de educação física/desporto, previsto no mapa de pessoal do Município de Almodôvar, com afetação ao Gabinete de Desporto, sendo constituída reserva de recrutamento interna, nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;-----

2.º - **Autorizar**, tendo em conta os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa e o relevante interesse público no recrutamento, **que o presente recrutamento seja único** e se destine a ser preenchido, em 1.º lugar pelos candidatos colocados na situação de valorização profissional, seguidos pelos candidatos aprovados, detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art.º 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e somente no final, caso aqueles candidatos não sejam suficientes para preencher os postos de trabalho necessários, pelos candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 30º da LTFP, na sua atual redação; -----

3.º - **Aprovar o prazo de 10 dias úteis** para apresentação de candidaturas ao procedimento; -----

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3.2. - FINANÇAS -----

3.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.258.731,47** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um euros e quarenta e sete centimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€460.463,94** (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e três euros e noventa e quatro centimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€2.719.195,41** (dois milhões, setecentos e dezanove mil, cento e noventa e cinco euros e quarenta e um centimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3.2.2 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR NO ANO DE 2019, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR E A CERCICOA: -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 48/PRESIDENTE/2019, exarada em 1 de março de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, **PROPONDO** a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, à seguinte entidade legalmente existente no concelho, nos termos constantes no protocolo, cujo original faz parte da proposta em apreço.--

ENTIDADES	VALOR	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO	CABIMENTO/ COMPROMISSO
Cooperativa de Educação e Reabilitação	8.640,00€	12 Tranches	Compromisso n.º 56900

de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar - CERCICOA			
--	--	--	--

Propôs ainda: -----

Que o Técnico Superior Dr. Ricardo Jacob fique responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela entidade em referência, no decorrer do ano de 2019.-----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a comparticipação financeira no valor de 8.640,00€ (oito mil seiscientos e quarenta euros), destinada a apoiar quer as atividades de interesse municipal, desenvolvidas pela CERCICOA, nos termos e com os fundamentos constantes na PROPOSTA N.º 48/PRESIDENTE/2019, -----

2.º - Aprovar o competente Protocolo, cujo original se encontra anexo ao presente livro de atas; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL -----

4.1 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ROSÁRIO NO TROÇO ENVOLVENTE À EN 2”: -

O **Senhor Presidente** explicou que após a análise do projeto por parte dos Técnicos da Câmara, se verificou que eram necessárias, algumas correções primordiais, nomeadamente, a falta de ligação do passeio às entradas pedonais das habitações e a sobreposição da rede prevista de águas pluviais com as redes existentes de drenagem de esgotos e de distribuição de água, tendo-se solicitado ao projetista essas correções. -----

Foi também equacionada, pelos Técnicos da Câmara, a hipótese de substituição da conduta de distribuição de água, tendo-se concluído pela sua integração no projeto. Nesses termos, foi solicitado ao projetista a inclusão da substituição da conduta de distribuição de água, respetivos ramais domiciliários e implantação de novos hidrantes com desativação de bocas-de-incêndio de parede existentes, no projeto, aguardando-se ainda a entrega do projeto. -----

Sobre proposta do Senhor Presidente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, retirar a presente matéria da ordem de trabalhos**, uma vez que se aguarda a entrega do projeto de execução final com integração dos elementos acima descritos. -----

4.2 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EM506 ENTRE SÃO BARNABÉ E O ENTRONCAMENTO COM A EM543”: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação da Câmara um ofício remetido pela empresa *JJR, Construções S.A.*, bem como a Informação n.º 11/2019, de 1 de março de 2019, exarada pelo Diretor de Fiscalização, que aqui se dão como

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas,
explicando, sucintamente, o teor dos mesmos. -----

Prosseguindo, o Senhor Presidente **propôs** que o executivo delibere aprovar a manutenção do interesse na prestação do serviço pelo Adjudicatário, o Plano do Trabalhos agora proposto pelo Empreiteiro, bem como o cronograma financeiro, em anexo, notificando-se o mesmo para o cumprimento das suas obrigações contratuais até ao dia 13/05/2019 (prorrogação do prazo correspondente a 60 dias), nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação técnica. -----

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a manutenção do interesse na prestação do serviço pelo adjudicatário;

2.º - Aprovar o Plano de Trabalhos proposto pelo Empreiteiro, bem como o cronograma financeiro; -----

3.º - Aprovar a prorrogação do prazo em 60 dias (até 13/05/2019), para execução da empreitada de “Beneficiação e Requalificação da Estrada Municipal 506 entre São Barnabé e o Entroncamento com a EM543”, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação exarada pelo Diretor de Fiscalização e Fiscal Residente em obra; -----

4.º - Aprovar que o empreiteiro seja notificado para o cumprimento das suas obrigações contratuais até ao dia 13/05/2019; -----

5.º - Aprovar, a não aplicação das sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código de Contratação Pública; -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.3 - AFETAÇÃO DE UMA ÁREA COM 9,50M², SITA NO ROSÁRIO, DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

O **Presidente da Câmara** submeteu à apreciação o processo de obras n.º 53/2017, e explicou que a requerente no âmbito das obras de demolição e construção de uma garagem, inserida no prédio urbano do qual é proprietária, situado no Rosário, solicitou ao Município a aquisição de uma parcela de terreno, com área de 9,50 m², para alinhamento. Após análise técnica da pretensão a mesma obteve aprovação por parte da Câmara na sua reunião de 18 de abril de 2018, e da Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 de abril de 2018, ficando, deste modo, esta área a fazer parte do Domínio Privado Municipal e poder ser alienada à requerente. -----

Explicou ainda, o Senhor Presidente que, a requerente vem agora desistir da pretensão, e por consequência, deverá proceder-se à afetação, da área em apreço, do Domínio Privado Municipal para o Domínio Público Municipal. -----

Analisada a matéria, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1º - Reverter a decisão tomada em reunião de Câmara de 18 de abril de 2018 e, desta forma, **aprovar a afetação**, da supracitada parcela, do Domínio Privado Municipal para integrar o Domínio Público Municipal; -----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

2.º - **Submeter** os documentos em apreço à apreciação e deliberação da próxima sessão da **Assembleia Municipal**; -----

3.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

5. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE-----

5.1 - ENCARGOS INERENTES À REALIZAÇÃO DA VOLTA EM CICLISMO AO CONCELHO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação uma informação exarada pelo Gabinete de Desporto, em 28 de fevereiro de 2019, através da qual informa que a Autarquia pretende organizar a XII Volta de Ciclismo ao Concelho, que terá lugar nos próximos dias 23 e 24 de março. Mais informa, que a prova será composta por 3 etapas, sendo a 1.ª etapa - com início em frente à Câmara Municipal e término na Santinha; a 2.ª etapa - com início no Rosário e término na Variante do Poço de Ourique e a 3.ª etapa - Circuito pela Variante e Santo Amaro. -----

Nestes termos, o Senhor Presidente propôs que se aprove a realização da XII Volta em Ciclismo ao Concelho de Almodôvar, promovida pela Autarquia, e se convide a Casa do Benfica em Almodôvar para colaborar com o Município, bem como a satisfação dos encargos financeiros e apoio logístico, inerentes à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Analísado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a realização da XII Volta em Ciclismo ao Concelho de Almodôvar**, promovida pela Autarquia, com a colaboração da Casa do Benfica em Almodôvar; -

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros e apoio logístico**, inerentes à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços. -----

3.º - **Aprovar a transferência** de um valor estimado de **€1.500,00**, para a **Delegação da Federação de Ciclismo**, destinada a satisfazer encargos correspondentes a sete comissários; -----

4.º - **Aprovar o pagamento de € 4.145,10** à **Empresa FULL SPORT**, devido pelo aluguer de pódio, serviços de cronometragem, despesas de deslocação, aluguer de pódio com torre de comissários, bem como decoração de pódio de meta e estruturas de partida;- -----

5.º - **Aprovar a transferência de €1.100,00**, para a Casa do Benfica destinada a satisfazer os encargos correspondentes aos prémios, camisolas e speaker; -----

6.º - **Aprovar os encargos inerentes ao policiamento da prova**, realizado pela GNR/Brigada de Trânsito, cujo valor estimado é de **€3.200,00**;- -----

7.º - **Aprovar a transferência** de um valor estimado de **€2.500,00**, para os Bombeiros Voluntários de Almodôvar, destinado ao acompanhamento da prova que inclui 4 bombeiros, 2 ambulâncias, 1 médico e 1 enfermeiro; -----

8.º - **Aprovar** os encargos inerentes ao **Seguro de prova**, cujo valor estimado é de **€100,00**; -----

9.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

5.2 - APOIO LOGÍSTICO E A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES À PROVA DE CICLISMO “PRÉMIO JOÃO AGOSTINHO”: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do pedido de apoio formulado pela Associação SCAV, para colaboração do Município na organização do 3.º prémio juvenil de Almodôvar “João Agostinho”, que irá decorrer dia 17 de março na Variante do Poço de Ourique, bem como do pedido de apoio financeiro e logístico. -----

Nestes termos, o Senhor Presidente propôs ao Executivo a aprovação da colaboração do Município de Almodôvar, na organização da prova promovida pela Associação SCAV, que terá lugar no próximo dia 17 de março, bem como a provação da satisfação dos encargos financeiros e apoio logístico, inerentes à realização do evento em apreço, nos termos do pedido apresentado. -----

Analisada a matéria, **o Executivo, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar** a colaboração do Município de Almodôvar **na organização da prova denominada “3.º Prémio João Agostinho”**, promovida pela Associação SCAV que terá lugar no próximo dia 17 de março; -----

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros e apoio logístico**, inerentes à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação apresentada, que se encontram devidamente cabimentadas; -----

3.º - **Aprovar a transferência de um valor estimado em €700,00**, para a Associação SCAV, destinada a satisfazer os encargos com a compra dos prémios; -----

3.º - **Aprovar a transferência de um valor estimado em €600,00**, para a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, destinada a satisfazer os encargos com os comissários da prova e respetivas deslocações;-----

4.º - **Aprovar a transferência de um valor estimado em €800,00** para os Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

5.º - **Aprovar os encargos inerentes ao policiamento da prova**, realizado pela GNR, cujo valor é estimado em **€600,00**; -----

6.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

5.3 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 03/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 01 de março de 2019, e propôs que a Câmara Municipal deliberasse aprovar as seguintes candidaturas:-----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

- **Candidatura GASP-FES/2019**, com o n.º 7/2019, NIF 152996206, para a aquisição de bens de primeira necessidade, no valor pontual de **€317,00** (trezentos e dezassete euros); -----
- **Candidatura GASP-FES/2019**, com o n.º 8/2019, NIF 146994680, para a despesa de aquisição de prótese dentária, no valor pontual de **€335,00** (trezentos e trinta e cinco euros); -----
- **Candidatura GASP-FES/2019**, com o n.º 9/2019, NIF 109018389, para a atribuição de apoio monetário durante 2 meses, no valor de 262,50 € (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), **cada**, que perfaz um apoio financeiro total de **525,00€** (quinhentos e vinte e cinco euros), para aquisição de bens de primeira necessidade; -----
- **Candidatura GASP-FES/2019**, com o n.º 10/2019, NIF 252481879, para a despesa de transporte ambulatorio, no valor pontual de **€53,13** (cinquenta e três euros e treze cêntimos). -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

- 1.º - Aprovar a comparticipação financeira**, resultante dos encargos com as candidaturas com o n.º 7/2019 **com o** NIF 152996206, n.º 8/2019 **com o** NIF 146994680, n.º 9/2019 com o NIF 109018389 e n.º 10/2019 com o NIF 252481879, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º 03/VICE-PRESIDENTE/2019; -----
- 2.º - Aprovar** que as beneficiárias apresentem os **documentos comprovativos das despesas** no prazo de 10 dias úteis; -----
- 3.º - Aprovar** que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromissos n.ºs 56901, 56902, 56903 e 56904**, respetivamente. -----
- 4.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

6. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito.** -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e cinquenta minutos.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

ATA N.º 05/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.MAR.2019

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. --